DECRETO Nº 5.820 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.522, de 18 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 704.406,87 (setecentos e quatro mil, quatrocentos e seis reais e oitenta e sete centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 336.000,00 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 308.658,01 (Recursos SUS)
FONTE 19 – R$ 59.748,86 (Recursos AFM SUS LC 173/20)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.1.057 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 (CORONAVIRUS)
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	247.658,01
31.90.11.01.19	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	54.748,86
31.90.94.00.19	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist.. Superior (DAS)	R$	175.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	110.000,00
33.90.05.01.01	Salário– Família	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.03	Contratação por Tempo Determinado	R$	20.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.107 – Saúde Mental
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.03	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	41.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo. conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.013 – PASEP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.47.01.01	PASEP	R$	336.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.1.057 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 (CORONAVIRUS)
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.03	Contratação por Tempo Determinado	R$	207.658,01
31.90.04.00.19	Contratação por Tempo Determinado	R$	59.748,86
31.90.16.00.03	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	40.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.27.03	Materiais e Produtos Químicos	R$	3.000,00
33.90.32.99.03	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	4.000,00
33.90.39.23.03	Fornecimento de Quentinhas	R$	4.000,00
33.90.92.00.03	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	3.000,00
33.90.40.01.03	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R$	6.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.013.2.107 – Saúde Mental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.03	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	41.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 16 de novembro de 2020

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 18 / 11 / 2020
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 Bim nº 567
Rúbrica
Mat. 01/2450